

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Nº 131/2022**

Processo de Despesa nº: 314/2022.

Espécie: Inexigibilidade de Licitação. nº 131/2022. Base Legal: Art. 25, II, da Lei federal 8.666/93. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE. Contratado: GE HEALTHCARE DO BRASIL COMERCIO E SERVICOS PARA E. Objeto: Serviço de manutenção em aparelho de ultrassonografia GE, que fica localizado na Sede da Secretaria Municipal de Saúde; Preço Global: R\$ 2.600,00(dois mil e seiscentos reais ).

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Unidade Orçamentária:	02 .004 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação:	2013 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
Função:	10 - SAÚDE
Sub-Função:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0597 - FORTALECIMENTO E QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS E CONTROLE SOCIAL
Natureza da Despesa:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	25001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde
Região:	0001 - Monte Alegre

.Monte Alegre/RN, Em 25/10/2022

**POR: ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA**  
Prefeito.

**Publicado por:**  
Raphael Tadeu Xavier de Abreu  
**Código Identificador:43AC575D**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 26/10/2022. Edição 2894  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>